

GRANDE ABC QUIMERSO

Circulação de trens não era interrompida havia 18 anos

Ao todo, 181,4 mil usuários da Linha 10-Turquesa foram afetados com medida no Grande ABC

DANIEL MACÁRIO
danielmacario@dgabccom.br

Responsável por ligar municípios do Grande ABC à Capital, a Linha 10-Turquesa (Rio Grande da Serra/Brás) da CPTM (Companhia Paulista de Trens Metropolitanos) não tinha, há pelo menos 18 anos, seu serviço interrompido totalmente devido aos impactos causados por uma tempestade. A informação foi confirmada pelo gerente de comunicação da companhia, Sérgio de Carvalho Júnior.

Devido ao forte temporal que castigou municípios do Grande ABC entre a noite de domingo e madrugada de ontem, todas as estações da Linha 10-Turquesa, incluindo as nove paradas localizadas no Grande ABC, ficaram fechadas para manutenção do sistema. O serviço foi restabelecido apenas on-

tem, por volta das 19h, com trens em velocidade reduzida. Ao todo, 181,4 mil usuários que embarcam diariamente em estações da região foram afetados com a medida.

“Geralmente temos paralisações parciais, entre uma estação e outra, mas desde 2001 não tínhamos a interrupção total dos serviços, como ocorre hoje (ontem)”, lembra. “Além do alagamento dos trilhos, tivemos queda de postes de energia, que impossibilitaram a retomada imediata das atividades.”

A CPTM informou que acionou, por volta das 3h de ontem, o Paese (Plano de Atendimento entre Empresas de Transporte em Situação de Emergência), com ônibus gratuitos, para atender os usuários. Porém, devido ao alagamento de vias próximas às garagens, o serviço não operou.



LONGA ESPERA. Trabalhadores aguardaram na porta da Estação Mauá retomada da circulação de trens

O volume de água nos trilhos da companhia chegou a quase um metro e meio de altura em algumas paradas, ou seja, no nível da plataforma de passageiros. Duas cabines de geração de energia localiza-

das no Grande ABC, e que são responsáveis pela circulação dos trens, foram danificadas com a chuva. Em São Caetano, um poste de energia que caiu próximo à parada, após afundamento de terra, danifi-

cou todo o sistema e precisou ser substituído.

TRANSTORNOS

Ontem, pela manhã, usuários que estavam na Estação Prefeito Celso Daniel-Santo André ainda tinham esperança de conseguir chegar em casa ou no trabalho. Pedro Henrique Souza, 26, por exemplo, queria ir para casa, na Freguesia do Ó, na Capital, desde o domingo. “Nada de trem e nada de Paese. Vou esperar mais para ver o que acontece. Se não conseguir, peço abrigo na casa da minha namorada, que mora em Santo André”, afirmou o paulistano. Outros tiraram fotos das portas fechadas da estação para justificar sua ausência no trabalho. “Sem o trem não consigo ir até São Paulo”, contou o bancário Roberval Nunes, 54.

(Colaborou Vinicius Castelli)



STO. ANDRÉ. Estação Prefeito Celso Daniel registrou fila de espera

PUBLICIDADE LEGAL

▼ Prefeitura Municipal de Santo André

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações I - Licitação Programada-Processo nº 4262/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 442/2019 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de luminárias com tecnologia LED, destinadas à implementação das ações de eficiência energética do sistema de iluminação pública do Município de Santo André, atendendo as regras estabelecidas pelo Projeto Procel/Ineluz da Central Elétrica Brasileira S/A-Eletrbras, vinculado com o termo de Cooperação Técnica 004/2018. Abertura: 29/03/2019 às 09h - Sala de Licitações nº 07-Processo nº 43.073/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 443/2019 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de lâmpadas LED destinadas ao CHMSA, UPA, e UBS, Abertura: 02/04/2019 às 09h - Sala de Licitações nº 07-Licitação Reprogramada-Processo nº 33.090/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 418/2019 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos diversos. Abertura: 26/03/2019 às 09h - Sala de Licitações nº 07-Processo nº 33.097/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 424/2019 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos sótos diversos e psicotrópicos. Abertura: 27/03/2019 às 09h - Sala de Licitações nº 07-Adjudicação e Homologação-Processo nº 39.325/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 407/2019 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais médico hospitalares - papel termossensível e papel térmico para impressora de autoclave. Adjudicação e Homologação do certame para as empresas: 1) Mediprom Comercio de Produtos Hospitalares Eireli Ite: 01 - R\$ 14,10; 02 - R\$ 5,148; 2) Vital Hospitalar Comercial Ltda: 03 - R\$ 4,518; 04 - R\$ 11,00-Processo nº 8.430/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 408/2019 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais médicos hospitalares-Sondas Diversas, destinadas a Coordenação de Urgência e Emergência (CRAUE) e Centro Hospitalar do município de Santo André (CHMSA). Adjudicação e Homologação do certame para a empresa: 1) Clínica Fernandes Coimbra de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda Itens: 01-R\$ 695,00; 02-R\$ 695,00; 03-R\$ 3,50; 04-R\$ 3,00-05-R\$ 3,00; 06-R\$ 2,55; 07-R\$ 2,85; 08 - R\$ 2,58; 09-R\$ 2,70 e 10 - R\$ 2,54-Processo nº 34.315/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 404/2019 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de insumos analógicos, em atendimento a Mandados Judiciais. Adjudicação e Homologação do certame para a empresa: 1) Duprat Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda Itens: 01 - R\$ 50,21; 02 - R\$ 155,93; 03 - R\$ 55,05; 04 - R\$ 19,43; 05 - R\$ 0,27; 06 - R\$ 5,50 e 24 - Portal Ltda. Itens: 05 - R\$ 27,50; 06-R\$ 30,75; 07 - R\$ 32,51; 08 - R\$ 54,69; 10 - R\$ 57,113; 11 - R\$ 93,72; 13 - R\$ 72,10; 16 - R\$ 100,94.Os itens 08 e 15 restaram desertos-Processo nº 39.324/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 410/2019 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos diversos. Adjudicação e Homologação do certame para as empresas: 1) Atone da Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Itens: 01-R\$ 0,018; 09-R\$ 0,07 e 13-R\$ 0,76; 2) Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda Itens: 02-R\$ 0,02; 3) Azuletherma Distribuidora de Medicamentos Ltda Itens: 03-R\$ 0,60; 04-R\$ 2,15; 05-R\$ 1,03; 10-R\$ 0,30; 15-R\$ 0,39; 18-R\$ 1,03; 19-R\$ 0,37; 22-R\$ 0,149; 23-R\$ 0,02; 24-R\$ 0,37; 25-R\$ 0,327; 29-R\$ 1,33; 31-R\$ 1,91; 32-R\$ 0,164; 33-R\$ 1,10 e 35-R\$ 0,25; 4) Comercial Cirúrgica Rioceirana Ltda Item: 07 - R\$ 0,127; 5) Prometarma Representações Comerciais Ltda Item: 09 - R\$ 0,052; 6) Indmed Hospitalar Eireli Item: 20-R\$ 8,99; 7) Aglon Comércio e Representações Ltda Item: 20-R\$ 0,24; 8) NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda Item: 021-R\$ 0,065. Os itens 11, 16 e 25 restaram desertos e os itens 05, 14, 17, 27, 28, 30, 34 e 35 restaram fracassados-Processo nº 41.879/2018 - Pregão Presencial - Edital nº 411/2019 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de insumos para bomba de insulina da marca Roche. Adjudicação e Homologação do certame para: 1) C.B.S Médico Científica S/A Itens: 01 - R\$ 219,00; 02 - R\$ 62,32; 03 - R\$ 21,50; 04 - R\$ 76,00; 05 - R\$ 76,00; 06 - R\$ 76,00; 07 - R\$ 219,00; 08 - R\$ 76,00; 09 - R\$ 52,32; 10 - R\$ 14.200,00; 11 - R\$ 1.260,00; 12 - R\$ 154,00; 13 - R\$ 88,00; 14 - R\$ 195,00; 15 - R\$ 65,00-Processo nº 43.536/2019 - Pregão Presencial - Edital nº 415/2019 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos diversos e psicotrópicos. Adjudicação e homologação do certame para as empresas: 1) SÔMA/SP Produtos Hospitalares Ltda: 01 - R\$ 0,33; 04 - R\$ 0,59; 08 - R\$ 0,78; 10 - R\$ 0,27; 12 - R\$ 5,50 e 24 - R\$ 0,65; 2) CIMED Indústria de Equipamentos Ltda: 02 - R\$ 0,20; 3) Ormed Comercial Hospitalar Ltda: 03 - R\$ 12,80; 06 - R\$ 1,39 e 22 - R\$ 0,205; 4) Duprat Hospitalar Comércio Importação e Exportação Ltda: 05 - R\$ 1.939,03; 07 - R\$ 55,05; 29 - R\$ 65,171; 31 - R\$ 0,258 e 35 - R\$ 5.732,49; 5) Prometarma Representações Comerciais Ltda: 07 - R\$ 0,065; 23 - R\$ 0,017 e 38 - R\$ 0,24; 6) Quality Medical Comercio e Distribuidora de Medicamentos Ltda: 09 - R\$ 1,84; 26 - R\$ 2,44 e 27 - R\$ 11,31; 7) Antibióticos do Brasil Ltda: 15 - R\$ 1,40; 6) Comercial Cirúrgica Rioceirana Ltda: 18 - R\$ 1,78; 9) Vital Hospitalar Comercial Ltda: 25 - R\$ 1,04 e 33 - R\$ 0,56; 10) Portal Ltda: 30 - R\$ 3,727. O itens 11, 24, 17, 19, 20, 28, 32 e 37 restaram desertos e os itens 13, 21, 34 e 35 restaram fracassados-Processo nº 27.853/2018 - Tomada de Preços - Edital nº 537/2018 - Objeto: Execução de serviços de reaparelhamento anódico em diversas vias públicas, no Município de Santo André. Adjudicação e homologação para a empresa: 1) Versati Engenharia Ltda, no valor Global de R\$ 1.398.631,48. Santo André, 11 de fevereiro de 2019.

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações I - Aviso Específico de Licitação (AEL) nº 001/2019. BRASIL. Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André. Emprestimo nº 370B/OC-RR. Obras de Duplicação do Viaduto Adil Chermnas. 1. O presente Aviso Específico de Licitação dá sequência ao Aviso Geral de Licitação para esse projeto publicado em BR-11402 de 16 de julho de 2018. 2. O Município de Santo André solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para financiar o custo do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável de Santo André e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo a pagamentos no âmbito do contrato para a realização das Obras de Duplicação do Viaduto Adil Chermnas. 3. Pelo presente, a Prefeitura Municipal de Santo André convida licitantes elegíveis e qualificados a apresentar propostas lacradas para as Obras de Duplicação do Viaduto Adil Chermnas, parte integrante do Programa de Mobilidade Urbana Sustentável do Município de Santo André, cuja proposta de duplicação do viaduto pretende alcançar a melhoria da fluidez do tráfego entre a porção central e oeste da cidade. A implementação deste projeto tem em vista as demandas cotidianas relacionadas com o horário de pico. O viaduto Adil Chermnas possui uma extensão total aproximada de 290,00 metros, e está localizado sobre a Av. dos Estados e o Rio Tamarandui. Os entornos do viaduto são com as Avenidas Iamaral e dos Andóides e com a Rua dos Alpes. A obra de duplicação do viaduto Adil Chermnas terá comprimento total de 172,0m. O prazo de execução da obra será de até 18 (dezoito) meses. O orçamento referencial para essa licitação é de R\$ 18.388.635,17 (dezoito milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos). 4. A licitação será realizada mediante os procedimentos de Licitação Pública Internacional (LPI) especificados nas Políticas para Aquisição de Bens e Obras Financiadas pelo BID e está aberta a licitantes dos países elegíveis, conforme definido nos Documentos de Licitação. 5. Licitantes elegíveis interessados podem obter mais informações com a Secretaria de Mobilidade Urbana, por meio da UGP - Unidade de Gerenciamento do Programa, no endereço indicado no final deste aviso, durante o horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 11:30h e de 14:00h às 16:30h (horário local). 6. Os licitantes interessados poderão consultar e obter um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, no endereço a seguir <http://www2.santandre.sp.gov.br/index.php/licitacoes> ou mediante apresentação de uma solicitação por escrito, devidamente assinada pelo Representante Legal, encaminhada ao endereço indicado no item 11 e estas serão obtidas no mesmo endereço, mediante a apresentação de uma mídia digital (DVD). Ressaltamos que, para fazer o download deste edital o cadastro não é obrigatório, porém a Prefeitura somente poderá enviar todas as informações referentes a este edital, após o devido cadastramento neste link. 7. Licitantes elegíveis devem possuir experiência específica em contratos de construção de obras semelhantes mediante comprovação de participação, na qualidade de Empreiteiro ou Subempreiteiro em pelo menos 3 (três) contratos de construção de Obras de Arte Especial, através da utilização da metodologia construtiva com balanços sucessivos, com um mínimo de 50,00 (cinquenta) m e seção transversal mínima de 8,00 (oito) m, durante os últimos 10 (dez) anos. Os demais requisitos de qualificação estão apresentados no documento "Instruções aos Licitantes" que será disponibilizado pela Secretaria de Mobilidade Urbana. Não se aplicará margem de preferência a empreiteiros/PCAs nacionais. 8. As propostas devem ser enviadas ao endereço indicado no item 11 até 07:00 horas (horário local) do dia 26 de abril de 2019. A licitação eletrônica não será permitida. Serão rejulgadas as propostas atrasadas. 9. As propostas serão abertas fisicamente às 10:00 horas do dia 29 de abril de 2019, na presença dos representantes de licitantes que decidirem assistir pessoalmente. A abertura das propostas será realizada no seguinte local: Departamento de Licitação - Praça IV Centenário, 1 - Paço Municipal - 13º andar - Centro - Santo André - SP CEP: 09015-080. 10. Todas as propostas serão acompanhadas de Garantia de Manutenção da Proposta, conforme apropriado e exigido, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). 11. O endereço acima mencionado é a Unidade de Gerenciamento do Programa - UGP. Responsável: José Luiz Ribeiro do Macedo. Endereço: Rua Ilhéus, 61 - Centro - CEP 09040-050, Cidade: Santo André, Estado: São Paulo, País: Brasil; CEP 09040-050, Telefone: (85) (0*)11 4433-7541. Horário: de 11:30h e das 14h às 16:30h - e-mail: ugp@santandre.sp.gov.br.

DECRETO Nº 17.167, DE 11 DE MARÇO DE 2019 - Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o disposto nos artigos 7º, 8º, 9º e 12 da Lei nº 10.133, de 18 de dezembro de 2018, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 325/2019, Decreta: Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Gestão Financeira o seguinte crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.692.200,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil e duzentos reais), a saber:

	Pagamento de Pessoal e Encargos - UAIC	319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	2.200,00
60.10.12.361.0066.2.168	Atendimento às Unidades Escolares	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.000.000,00
60.10.12.365.0061.2.176	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	1.490.000,00
60.20.12.366.0068.2.182	Alfabetização de Jovens e Adultos	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	200.000,00

Art. 2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 2.692.200,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e dois mil e duzentos reais), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.133, de 18 de dezembro de 2018, a saber:

	Manutenção das Atividades e das Relações Institucionais da UAIC	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00
60.10.12.361.0066.2.168	Atendimento às Unidades Escolares	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
60.10.12.365.0061.2.173	Aquisição de Equipamentos e Mobiliários - SE (Infância e Fundamental)	449052 - Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
60.10.12.365.0061.2.176	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
60.10.12.366.0068.2.176	Atendimento às Unidades Escolares - Educação Infantil	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Intra-Orçamentário	1.190.000,00
60.20.12.366.0066.2.182	Alfabetização de Jovens e Adultos	339030 - Material de Consumo	400.000,00
60.20.12.366.0066.2.182	Alfabetização de Jovens e Adultos	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 11 de março de 2019. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Claudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Erc. de Expediente e de Atas Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Colocar à disposição: Port. nº 94.01.2019 do Serviço Funerário do Município de Santo André, Adalberto de Jesus Jardim, em nome de seus vendedores e das demais varejantes, no período de 01 de dezembro de 2018 à 31 de dezembro de 2019. Exonerar cargo em comissão: Port. nº 345.03.2019, a contar de 28 de fevereiro do corrente exercício, Rafael Dália Rosa, Diretor de Departamento - Departamento de Habitação - SHRF, Port. nº 546.03.2019 João Carlos Coquetto Lucia, RG nº 24.474.899-0, Classif.: 724º lugar, Port. nº 347.03.2019 João Carlos Navarro, Diretor do Departamento - Departamento de Habitação - SHRF, Port. nº 348.03.2019 Rafael Garcia dos Santos, Assessor de Diretoria - SHRF, Nomear em virtude de concurso público, edital nº 5/2015 - Processo Administrativo nº 26.033/2015: Agente de Desenvolvimento Infantil - SE: Port. nº 340.03.2019 Michele Oliveira Ferreira Lima, RG nº 33.605.650-3, Classif.: 594º lugar, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. nº 341.03.2019 Gleice Selma dos Santos Amaral, RG nº 21.137.137-3, Classif.: 723º lugar, Port. nº 342.03.2019 Adriana Coquetto Lucia, RG nº 24.474.899-0, Classif.: 724º lugar, Port. nº 343.03.2019 Elaine Souza Martins, RG nº 32.933.875-4, Classif.: 722º lugar, Tornar sem efeito: Port. nº 344.03.2019 a Portaria nº 327.03.2019 que nomeou Tiago Santos Silva para exercer o cargo em comissão de Assessor de Diretoria - UAC, Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Inovação e Administração de Santo André. Conceder: Port. nº 271.02.2019 a Amanda Sousa Batista do Nascimento, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a contar de 01 de fevereiro do corrente exercício. Prorroga, por 02 (dois) anos: Port. nº 241.02.2019, a contar de 01 de fevereiro do corrente exercício, a Portaria nº 091.02.2017 - SAM que concedeu licença sem vencimentos a Solange Ferraz Zanela, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE; Port. nº 272.02.2019, a partir de 10 de abril do corrente exercício. Nomear em virtude de concurso público, Edital nº 14 de Lei 12.232/2010 e de acordo com a publicação do dia 08/03/2019, o menor orçamento foi apresentado pela Conesat Filmes, no valor de R\$ 210.000,00. Fica a Conesat Filmes assim designada para prestar serviços de produção de documentação referente à campanha de 50 anos do Semasa.

▼ SEMASA

A Coordenadoria de Comunicação Social do Semasa - UGP anuncia que, após realização de sessão pública nesta segunda-feira, dia 11/03/2019, para a abertura de envelopes com orçamentos coletados pela agência Octopus Comunicação Ltda, regulamente contratada por esse autarquia, conforme determinação do SP nº artigo 14 de Lei 12.232/2010 e de acordo com a publicação do dia 08/03/2019, o menor orçamento foi apresentado pela Conesat Filmes, no valor de R\$ 210.000,00. Fica a Conesat Filmes assim designada para prestar serviços de produção de documentação referente à campanha de 50 anos do Semasa.

Anderson Afonso de Azeis
Coordenadoria de Comunicação Social
Diretor

Prefeitura Municipal de Santo André. Chamamento Público nº 001/2019 NIS/SCAS. Processo Administrativo nº 4.382/2019. A Comissão de Avaliação instituída por meio da Portaria nº 20/2019 - Gabinete, responsável pela execução do processo de credenciamento das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos interessadas em participar da Feira da Fraternidade, torna pública a relação das entidades credenciadas que se encontra disponível no site oficial da Prefeitura podendo ser acessada através do seguinte endereço eletrônico: <http://eic-compras.santandre.sp.gov.br/>

▼ Convocações

Edital de Convocação de Eleições Sindicais - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Confecções de Roupas para Crianças, Adultos, Masculinas, Femininas, Unisex, Profissionais, Roupas Íntimas, Esportivas; Confecções de Acessórios em Geral, Meias, Fraldas Descartáveis ou Não, Absorventes Higiênicos, Chapéus, Quilts-Chuvas, Botões, Embalagens Plásticas Roupas de Cama, Mesa, Banho, Cortinas, Capas Para Bancos; Oficiais Alfaiates, Empregados em Domicílio e Costureiras de Santo André São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra - Filial da CLT, pelo presente Edital, convoca todos os associados que tem suas mensalidades e em pleno gozo dos direitos sociais contidos pelo Estatuto da Entidade a participarem das eleições para renovação do Sistema Diretivo Sindical da entidade em epígrafe, cuja será realizada em primeiro escrutínio no dia 11 de abril de 2019, nos termos do Título IV do Estatuto Social. Para associados elegíveis nos termos do artigo 48º do Estatuto Social, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de chapas, contados a partir da publicação desta Edital, excluindo-se o dia da publicação nos termos do artigo 54º do Estatuto Social. O registro será dirigido a presidente do plató, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos que integram a respectiva chapa. Durante o prazo para inscrição das chapas, a Secretaria da entidade funcionará, para efeito de registro de chapas, durante o horário das 8:00h até às 17:00h na Av. Artur de Queiroz, 52, Bairro Casa Branca na cidade de Santo André no Estado de São Paulo, onde se encontrará a disposição dos interessados, pessoa habilitada para atendimento, prestar informações concernentes ao processo eleitoral, receber documentação e fornecer correspondente recibo. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, ou não sendo atingido o quórum estatutário, ficarão marcadas novas eleições para o segundo e terceiro escrutínios para as seguintes datas respectivamente: 26 de abril e 13 de maio, todas as datas referentes ao corrente ano. Santo André, 12 de março de 2019. Aparecida Leite Ferreira - Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Escritórios no Setor Administrativo de Empresas de Transportes Rodoviários de Cargas Sacas e Molhadas, Turismo e Fretamento, Urbano e Suburbano de Passageiros, Veículo Zero Km do Grande ABCD e Região CONVOCA todos os empregados da categoria profissional, associados ou não, para comparecerem a Assembleia Geral Extraordinária, nos termos de seu Estatuto Social, Art. 511, 612 e 609 da CLT, na Rua Bernardino de Campos 346 - Centro - Santo André/SP, sendo a primeira convocação a 18:00 horas e a segunda às 18:30 horas com qualquer número de presentes, no dia 15/03/2019, para deliberação referente a autorização prévia e expressa da categoria, para desconto da contribuição sindical, de acordo com os Arts. 8º e 48 da CF, arts. 540, 602, 578 e seguintes da CLT, com as alterações da Lei 13.467/17.

Santo André, 12 de Março de 2019
JOAQUIM FRANCISCO
Presidente

▼ Câmara Municipal de Santo André

EXTRATO DE PORTARIAS
Nº 249/2019 - DESIGNA, a contar de 21/2/2019, DAVI COSTA SALLES, "Técnico Legislativo - informática - Suporte ao Usuário", para exercer a função de confiança de "Chefe de Núcleo II - Microinformática e Suporte ao Usuário", Nº 250/2019 - CONCEDE licença para tratamento de saúde, de 12 a 26/2/2019, a ENIRICE APARECIDA BATISTA DA SILVA, "Assessor Político de Relações Comunitárias II" - Proc. CM nº 687/2018; Nº 252/2019 - REVOGA, a partir de 1/3/19, as efeitos da Portaria nº 547, de 2018, que designou ISAAC BERGEMES LIMA, "Técnico Legislativo", para desenvolver atividades correlatas a Compras e Licitações; Nº 253/2019 - CONCEDE 7 dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18 a 24/2/19, a NADIA SILVA CALDEIRA, "Técnico Legislativo Administrativo" - Proc. CM nº 1038/08; Nº 254/2019 - CONCEDE 30 dias de férias regulamentares, no período de 20/3 a 18/4/19, a SHEYLA VAZ DE LIMA, "Técnico Legislativo Especializado - Desenvolvimento"; Nº 268/2019 - DESIGNA ALAN SILVA SANTOS e SILVIA MARIA MONTEIRO PASCHOAL FONTANESI, para participarem do curso: "Desenvolvimento Web com HTML, CSS e Javascript" de 22 a 26/4/19 - Proc. CM nº 31/18.

Câmara Municipal de Santo André, 11 de março de 2019, 465º ano da fundação da cidade.

OSMAR DE ALMEIDA
Diretor de Administração
CRC 2152840-7

▼ Santo André Transportes SA-TRANS

PORTARIA ASSINADA PELO SUPERINTENDENTE DA SANTO ANDRÉ TRANSPORTES - SA-TRANS
04/03/2019 - Normeia, em caráter substitutivo por motivo de férias, RENATA FELTRIN PEZZIM CARBONE na função gratificada de Encarregado VI no período de 11/03/2019 a 09/04/2019.

Santo André, 08 de março de 2019.
AJAN MARQUES DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE DA SATRANS

▼ Editais Forenses

Edital de Citação - Prazo de 30 Dias Processo Nº 4002584-17.2013.8.26.0254 (CIVIL) MM. Juiz(a) de Direito do 1º Vara Civil, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Edmundo Leite Filho, na forma da Lei nº 13.105/2016, art. 311, inciso III, art. 313, inciso I, art. 315, inciso I, art. 316, inciso I, art. 317, inciso I, art. 318, inciso I, art. 319, inciso I, art. 320, inciso I, art. 321, inciso I, art. 322, inciso I, art. 323, inciso I, art. 324, inciso I, art. 325, inciso I, art. 326, inciso I, art. 327, inciso I, art. 328, inciso I, art. 329, inciso I, art. 330, inciso I, art. 331, inciso I, art. 332, inciso I, art. 333, inciso I, art. 334, inciso I, art. 335, inciso I, art. 336, inciso I, art. 337, inciso I, art. 338, inciso I, art. 339, inciso I, art. 340, inciso I, art. 341, inciso I, art. 342, inciso I, art. 343, inciso I, art. 344, inciso I, art. 345, inciso I, art. 346, inciso I, art. 347, inciso I, art. 348, inciso I, art. 349, inciso I, art. 350, inciso I, art. 351, inciso I, art. 352, inciso I, art. 353, inciso I, art. 354, inciso I, art. 355, inciso I, art. 356, inciso I, art. 357, inciso I, art. 358, inciso I, art. 359, inciso I, art. 360, inciso I, art. 361, inciso I, art. 362, inciso I, art. 363, inciso I, art. 364, inciso I, art. 365, inciso I, art. 366, inciso I, art. 367, inciso I, art. 368, inciso I, art. 369, inciso I, art. 370, inciso I, art. 371, inciso I, art. 372, inciso I, art. 373, inciso I, art. 374, inciso I, art. 375, inciso I, art. 376, inciso I, art. 377, inciso I, art. 378, inciso I, art. 379, inciso I, art. 380, inciso I, art. 381, inciso I, art. 382, inciso I, art. 383, inciso I, art. 384, inciso I, art. 385, inciso I, art. 386, inciso I, art. 387, inciso I, art. 388, inciso I, art. 389, inciso I, art. 390, inciso I, art. 391, inciso I, art. 392, inciso I, art. 393, inciso I, art. 394, inciso I, art. 395, inciso I, art. 396, inciso I, art. 397, inciso I, art. 398, inciso I, art. 399, inciso I, art. 400, inciso I, art. 401, inciso I, art. 402, inciso I, art. 403, inciso I, art. 404, inciso I, art. 405, inciso I, art. 406, inciso I, art. 407, inciso I, art. 408, inciso I, art. 409, inciso I, art. 410, inciso I, art. 411, inciso I, art. 412, inciso I, art. 413, inciso I, art. 414, inciso I, art. 415, inciso I, art. 416, inciso I, art. 417, inciso I, art. 418, inciso I, art. 419, inciso I, art. 420, inciso I, art. 421, inciso I, art. 422, inciso I, art. 423, inciso I, art. 424, inciso I, art. 425, inciso I, art. 426, inciso I, art. 427, inciso I, art. 428, inciso I, art. 429, inciso I, art. 430, inciso I, art. 431, inciso I, art. 432, inciso I, art. 433, inciso I, art. 434, inciso I, art. 435, inciso I, art. 436, inciso I, art. 437, inciso I, art. 438, inciso I, art. 439, inciso I, art. 440, inciso I, art. 441, inciso I, art. 442, inciso I, art. 443, inciso I, art. 444, inciso I, art. 445, inciso I, art. 446, inciso I, art. 447, inciso I, art. 448, inciso I, art. 449, inciso I, art. 450, inciso I, art. 451, inciso I, art. 452, inciso I, art. 453, inciso I, art. 454, inciso I, art. 455, inciso I, art. 456, inciso I, art. 457, inciso I, art. 458, inciso I, art. 459, inciso I, art. 460, inciso I, art. 461, inciso I, art. 462, inciso I, art. 463, inciso I, art. 464, inciso I, art. 465, inciso I, art. 466, inciso I, art. 467, inciso I, art. 468, inciso I, art. 469, inciso I, art. 470, inciso I, art. 471, inciso I, art. 472, inciso I, art. 473, inciso I, art. 474, inciso I, art. 475, inciso I, art. 476, inciso I, art. 477, inciso I, art. 478, inciso I, art. 479, inciso I, art. 480, inciso I, art. 481, inciso I, art. 482, inciso I, art. 483, inciso I, art. 484, inciso I, art. 485, inciso I, art. 486, inciso I, art. 487, inciso I, art. 488, inciso I, art. 489, inciso I, art. 490, inciso I, art. 491, inciso I, art. 492, inciso I, art. 493, inciso I, art. 494, inciso I, art. 495, inciso I, art. 496, inciso I, art. 497, inciso I, art. 498, inciso I, art. 499, inciso I, art. 500, inciso I, art. 501, inciso I, art. 502, inciso I, art. 503, inciso I, art. 504, inciso I, art. 505, inciso I, art. 506, inciso I, art. 507, inciso I, art. 508, inciso I, art. 509, inciso I, art. 510, inciso I, art. 511, inciso I, art. 512, inciso I, art. 513, inciso I, art. 514, inciso I, art. 515, inciso I, art. 516, inciso I, art. 517, inciso I, art. 518, inciso I, art. 519, inciso I, art.